



TC 031.199/2013-5

Natureza: Prestação de Contas

Unidade Jurisdicionada: Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Rondônia – Senai/RO

DESPACHO

Examina-se, nesta oportunidade, novo pedido de prorrogação de prazo para atendimento a diligência, formulado pela Sra. Adir Josefa de Oliveira, Diretora Regional Interina do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Rondônia (Peça n. 23).

2. Ante as razões expostas pela requerente e tendo em vista o disposto no art. 183, inciso I, alínea **d**, do Regimento Interno/TCU, concedo a dilação do prazo para atendimento ao Ofício n. 671/2015-TCU/SECEX-RO por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de notificação do teor deste Despacho.

À Secex/RO, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 21 de julho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator